



GOVERNO MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA – CE

Rua Monsenhor Meceno, 78, Centro, CEP: 63.300-000, Lavras da Mangabeira - CE

Mensagem nº 012/2023

de 14 de Abril de 2023.

Senhor Presidente,
Demais Vereadores.

Rh
14.04.2023
Pe. A. C. A. C.

Pela presente, tenho a honra de encaminhar para apreciação dessa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei, versando sobre as Diretrizes Orçamentárias deste Município para o Exercício Financeiro de 2024, na forma estabelecida ao disposto no art. 165 § 2º, da Constituição Federal.

Referida Lei, define as metas e prioridades da administração municipal para o ano seguinte, servindo como orientação para elaboração da lei orçamentária anual, dispondo sobre a legislação tributária, bem como, estabelecendo limites para os orçamentos dos Poderes Executivo e Legislativo.

Certo da habitual e lúcida atenção dessa respeitável Casa para com os projetos que envolvam relevante interesse público, submeto o aludido projeto ao estudo de vossas excelências.

Atenciosamente,

RONALDO PEDROSA LIMA

Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira

EXMO. SR.
JARES BEZERRA DE MACÊDO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
LAVRAS DA MANGABEIRA – CE.